

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – MESTRADO EM MÚSICA**

**Nível: MESTRADO**

**Número de vagas: 29**

**Área de Concentração - MÚSICA: processos, práticas e teorizações em diálogos**

**Linha de Pesquisa - Música, Epistemologia e Cultura**

**Relação de orientadores/especialidade/vagas**

<b>Orientadores</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Vagas</b>
Achille Guido Picchi	Análise Musical	02
Arthur Rinaldi Ferreira	Análise Musical	01
Dorotea Machado Kerr	Musicologia Histórica	01
Fabio Miguel	Educação Musical	02
Graziela Bortz	Análise Musical e Cognição Musical	02
Lia Vera Tomás	Estética	01
Lutero Rodrigues da Silva	Musicologia Histórica	02
Marcos José Cruz Mesquita	Análise Musical e Cognição Musical	02
Marcos Fernandes Pupo Nogueira	Análise Musical e Teoria Musical	01
Margarete Arroyo	Educação Musical	02
Marisa Trench de Oliveira Fonterrada	Educação Musical	01
Paulo Augusto Castagna	Musicologia Histórica	01
Paulo Celso Moura	Musicologia Histórica	01
Sonia Regina Albano de Lima	Educação Musical	01
Yara Borges Caznok	Análise Musical	01

**Área de Concentração - MÚSICA: processos, práticas e teorizações em diálogos**

**Linha de Pesquisa - Criação musical: Composição e Performance**

**Relação de orientadores/especialidade/vagas**

<b>Docentes</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Vagas</b>
Carlos Eduardo Di Stasi	Performance	01
Florivaldo Menezes Filho	Composição	01
Gisela Gomes Pupo Nogueira	Performance	02
Nahim Marun Filho	Performance	02
Ricardo Lobo Kubala	Performance	01
Sonia Marta Rodrigues Raymundo	Performance	01

## PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – MESTRADO EM MÚSICA

### I – INSCRIÇÃO

Para a inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá possuir diploma de Graduação em Música ou em áreas correlatas (Bacharelado ou Licenciatura) ou de Curso Superior de Tecnólogo (com carga horária mínima de 1.600 horas) em Música ou em áreas correlatas ou, ainda, estar cursando o último ano de Graduação em Música ou em áreas correlatas.

Período de inscrição: **01 de agosto a 06 de setembro de 2019**

- A inscrição possui duas etapas:
  1. Preenchimento *online* de Cadastro de Inscrição:  
<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=31&tipo=REGULAR>
  2. Após efetuar a inscrição *online* o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, entregar a documentação exigida neste Edital – item Documentos Exigidos, incluindo as versões impressas e preenchidas do Requerimento (Anexo 1) e do Formulário de Inscrição (Anexo 2) que se encontram anexados a este Edital, em envelope lacrado, via Correios (Sedex) ou serviço de entrega equivalente ou na Seção Técnica de Comunicação, identificado com os dados abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Música – Mestrado

Nome completo

Número de Inscrição - gerado automaticamente pelo sistema após a inscrição *online*

Sugestão de Nome de Orientador ou Orientadora (apenas 1)

**Observação:** Não haverá conferência dos documentos no ato de entrega pessoal dos mesmos.

Endereços:

**PELO CORREIO/SERVIÇO DE ENTREGA EQUIVALENTE:**

Destinatário:

UNESP – CAMPUS DE SÃO PAULO – Instituto de Artes

Seção Técnica de Pós-Graduação

Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271 – Barra Funda

CEP: 01140-070 – São Paulo/SP

Os documentos para a Inscrição enviados por meio dos Correios (Sedex) ou de serviço de entrega equivalente, somente serão aceitos se forem postados no período de **01 de agosto a 06 de setembro de 2019**. Caso a postagem não ocorra dentro deste período, a Inscrição será automaticamente indeferida.

### PESSOALMENTE

Horário de atendimento: das 10h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

UNESP – CAMPUS DE SÃO PAULO – Instituto de Artes

Seção Técnica de Comunicação - Térreo

Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271 – Barra Funda

CEP: 01140-070 – São Paulo/SP

## PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – MESTRADO EM MÚSICA

### DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Requerimento (Anexo 1) e Formulário de Inscrição (Anexo 2) devidamente preenchidos e impressos;
2. Cópia simples frente e verso do Diploma (ou Certificado de Conclusão) e Histórico Escolar de Graduação legível, assinados pelo órgão responsável ou que contenham autenticidade digital.
  - 2.1 no caso de graduação realizada em outro país é necessário apresentar a revalidação do diploma;
  - 2.2 estudantes no último ano de graduação deverão apresentar histórico escolar atualizado e atestado de matrícula com previsão de término do curso;
3. Cópia simples de documento com foto, válido como identidade conforme artigo 2º da lei federal 12.037/2009;
4. Cópia simples do Certificado de Reservista;
5. Cópia simples do Título de Eleitor;
6. Cópia simples do CPF (caso não haja a informação no documento solicitado no item 3);
7. Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão entregar cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa;
8. Projeto de Pesquisa relacionado à Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Música à qual o(a) orientador(a) pretendido(a) está vinculado(a), bem como à sua especialidade de pesquisa (consulte o Anexo 3);
9. Currículo Lattes impresso, completo e atualizado, constando sua produção científica, técnica, acadêmica e artística dos últimos cinco anos (<http://lattes.cnpq.br/>);
  - Observação: Os(as) candidatos(as) deverão trazer os documentos comprobatórios da produção descrita no Currículo Lattes apenas na entrevista.
10. Memorial Acadêmico e Artístico (consulte o Anexo 4);
11. Portfólio de composição apenas para candidatos/as a essa especialidade. Esse portfólio consiste na coleção de três composições próprias, preferentemente de gêneros diversos, com partituras e, se possível, gravações. No caso de obras acusmáticas, apresentar registro digital da obra. As três composições deverão vir acompanhadas de lista completa de composições já realizadas pelo/a candidato(a).
12. Cópia do comprovante de Recolhimento da Taxa de Inscrição de **R\$ 70,00 (setenta reais exatos)**, conforme abaixo:
  - 12.1 O recolhimento pode ser feito por meio de **DEPÓSITO BANCÁRIO EM DINHEIRO** ou por **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** em nome de:
    - UNESP – INSTITUTO DE ARTES - CÂMPUS DE SÃO PAULO
    - CNPJ Nº 48.031.918/0017-91
    - BANCO DO BRASIL S.A - 001
    - AGÊNCIA Nº 2800-2
    - CONTA Nº 026478-4

## PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – MESTRADO EM MÚSICA

### Observações:

- a) Os documentos pessoais, o Projeto de Pesquisa, o Currículo Lattes, o Memorial e o Portfólio de Composição (este apenas para candidatos à especialidade composição) não devem ser encadernados;
- b) O depósito deverá ser identificado, realizado diretamente no caixa do banco;
- c) O depósito não deverá ser agendado;
- d) Não serão aceitos depósitos em cheque;
- e) A cópia do comprovante de depósito em dinheiro ou da transferência bancária deverá ser enviada juntamente com a documentação;
- f) A ausência de qualquer um dos documentos solicitados, assim como a apresentação de documentos em situação irregular, acarretará o indeferimento da inscrição;
- g) A inscrição será deferida somente após a conferência dos documentos exigidos no Edital e a comprovação do pagamento do valor exato da Taxa de Inscrição.

### **PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 01 de outubro de 2019, no site**

<https://www.ia.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/programas/musica/processo-seletivo/mestrado-academico/resultados---mestrado/>

## II – DO EXAME DE SELEÇÃO

A avaliação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo é feita por Banca Examinadora, sob a supervisão do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Música e tem as seguintes fases:

**1ª Fase** – Eliminatória. Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo Lattes, do Memorial, do Histórico Escolar e do Portfólio de Composição (este apenas para candidatos à especialidade composição). A nota de corte é 7,0 (sete).

**2ª Fase** – Eliminatória. Entrevista ou Entrevista/Recital. A nota de corte é 7,0 (sete).

**3ª Fase** – Classificatória. Prova de Redação

**4ª Fase** – Classificatória. Prova de Conhecimentos Musicais.

### Observações:

- a) candidatos(as) cujos Projetos de Pesquisa estejam relacionados à Performance, deverão executar um Recital por ocasião da Entrevista.
- b) Atrasos às entrevistas, recitais e provas implicarão no impedimento de realização das referidas atividades pelos candidatos.
- c) Levar para as provas documento com foto, CPF e número de inscrição no Processo Seletivo.

## III – DO RESULTADO FINAL

O resultado final é classificatório e eliminatório por média aritmética das notas obtidas nas quatro fases e segundo as vagas oferecidas por orientador/a. A média para corte é 7,0 (sete). O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site <https://www.ia.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/programas/musica/processo-seletivo/mestrado-academico/resultados---mestrado/> e

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – MESTRADO EM MÚSICA**

conterá apenas os nomes dos candidatos aprovados em ordem alfabética com o(a) respectivo(a) orientador(a). Também serão divulgados os nomes dos candidatos classificados que ficarão em lista de espera organizada por orientador(a). Essa lista será válida até 18/03/2020.

**IV – CALENDÁRIO**

Inscrições	01 de agosto a 06 de setembro de 2019
Publicação das Inscrições deferidas	01 de outubro de 2019
Divulgação da Lista de Aprovados na 1ª Fase	31 de outubro de 2019
Entrevista ou Entrevista/Recital (2ª Fase) – para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Fase.	11 e 12 de novembro de 2019, a partir das 8h30
Divulgação da Lista de Aprovados na 2ª Fase	12 de novembro de 2019, a partir das 16h
Prova de Redação (3ª Fase) – para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2ª Fase.	13 de novembro de 2019, das 14h às 18h
Prova de Conhecimentos Musicais (4ª Fase) - para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2ª Fase.	14 de novembro de 2019, das 14h às 18h
Resultado Final – Divulgação de duas listas: uma dos aprovados e uma de espera.	19 de dezembro de 2019

**V – DAS PROVAS**

**1ª Fase – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA, do CURRÍCULO LATTES, do MEMORIAL, do HISTÓRICO ESCOLAR e do PORTFÓLIO DE COMPOSIÇÃO** (este apenas para candidatos à especialidade composição). – Esta etapa, realizada apenas pela Banca Examinadora, é eliminatória. A nota de corte é 7,0 (sete). Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão considerados a coerência com a linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Música e, mais propriamente, com a especialidade de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a) (ver Anexo 3), a relevância pública e acadêmica, a clareza e a objetividade da proposta, a delimitação temática, a fundamentação teórica, os procedimentos metodológicos e a exequibilidade da pesquisa. O Histórico Escolar, o Currículo, o Memorial e o Portfólio de Composição servirão de base para complementar e/ou ampliar a análise do Projeto de Pesquisa.

**2ª Fase – ENTREVISTA ou ENTREVISTA/RECITAL**

**ENTREVISTA** – Esta etapa, realizada na presença de Banca Examinadora, é eliminatória. A nota de corte é 7,0 (sete). A entrevista consiste na realização de arguição relacionada ao Projeto de Pesquisa apresentado, ao Currículo Lattes, ao Memorial e ao Portfólio de Composição (este apenas para candidatos à especialidade composição). A Banca avaliará a fundamentação teórico-metodológica do Projeto de Pesquisa, a consistência do discurso em torno das pretensões científicas, acadêmicas e artísticas do(a) candidato(a), além de outros aspectos que julgar relevantes.

## PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – MESTRADO EM MÚSICA

**ENTREVISTA/RECITAL** - Esta etapa, realizada na presença de Banca Examinadora, é eliminatória. A nota de corte é 7,0 (sete). É voltada para candidatos(as) cujos Projetos de Pesquisa estejam relacionados à Performance. Consiste em: a) ENTREVISTA – que deverá ser realizada conforme os procedimentos descritos no item Entrevista (acima); b) RECITAL, em que deverá ser apresentado Programa com duração mínima de 25 minutos e máxima de 30 minutos, contendo obras de períodos e estilos variados. Dados do Programa (autores, obras e movimentos) devem ser entregues para a Banca Examinadora no momento do Recital. O(A) candidato(a) deverá providenciar pianista acompanhador ou quaisquer outros músicos que deseje incluir no Recital. A Banca Examinadora poderá optar por ouvir trechos do programa. Para os(as) pianistas, exige-se que o Programa do Recital seja executado inteiramente de memória. Para os percussionistas, entrar em contato com [posgraduacao.ia@unesp.br](mailto:posgraduacao.ia@unesp.br) até 05/11/2019 para detalhamento do instrumental que será utilizado no recital. Na avaliação do Recital serão considerados: a) aspectos da execução musical como articulação, ritmo, sonoridade, dinâmica, adequação estilística no delineamento de intenções musicais; b) planejamento do repertório apresentado.

Observação: Os horários da Entrevista serão agendados pela Comissão de Seleção e disponibilizados até uma semana antes da data prevista para essa fase do Processo Seletivo na página:

<https://www.ia.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/programas/musica/processo-seletivo/mestrado-academico/resultados---mestrado/>

Não haverá, sob qualquer hipótese, alteração desse agendamento.

**3ª Fase – PROVA DE REDAÇÃO** – Esta prova, realizada na presença de Banca Examinadora, é classificatória e tem duração de quatro horas. Consiste na redação descritiva e crítica de um dos temas propostos de acordo com a especialidade na qual o projeto de pesquisa do candidato se insere, isto é, Análise Musical, Cognição Musical, Composição, Educação Musical, Estética, Musicologia, Performance ou Teoria Musical. A bibliografia indicada para cada uma dessas especialidades encontra-se no Anexo 5. A prova de redação das especialidades Análise Musical e Teoria Musical será a mesma, bem como a respectiva bibliografia indicada. Durante a prova não será permitida a consulta a quaisquer equipamentos eletrônicos (notebook, tablet, celular, entre outros) ou material bibliográfico. A prova deverá ser escrita a caneta e em papel fornecido pelo Programa de Pós-Graduação. Em caso de citação de referência bibliográfica, basta indicar autor e título. O rascunho não deverá ser entregue.

**Critérios de avaliação da prova:** a) domínio da língua portuguesa escrita; b) objetividade e desenvoltura na escrita acadêmica; c) capacidade crítica; d) organização e desenvolvimento do texto; e) domínio do tema escolhido.

**4ª Fase – PROVA DE CONHECIMENTOS MÚSICAIS** – Esta prova, realizada na presença de Banca Examinadora, é classificatória e tem duração de quatro horas. Consiste em questões formuladas a partir de peças ou excertos musicais apresentados no momento da prova. A bibliografia indicada encontra-se no Anexo 5. Durante a prova não será permitida a consulta a quaisquer equipamentos eletrônicos (notebook, tablet, celular, entre outros) ou material bibliográfico. A prova deverá ser escrita a caneta e em

## PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – MESTRADO EM MÚSICA

papel fornecido pelo Programa de Pós-Graduação. Em caso de citação de referência bibliográfica, basta indicar autor e título. O rascunho não deverá ser entregue.

**Critérios de avaliação da prova:** a) conhecimento musical específico, incluindo aspectos como prática interpretativa, teoria, análise, harmonia, história da música, repertório; b) domínio da língua portuguesa escrita e coerência na estruturação do texto.

### VI – ROTEIRO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ser impresso em papel A4, formatado com espaço entre linhas 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e ter, no máximo, 10 páginas, incluindo ilustrações, tabelas, gráficos, exemplos musicais, elementos pré-textuais (folha de rosto, índice, sumário e resumo) e pós-textuais (referências bibliográficas, anexos e apêndices).

Na folha de rosto deverá constar:

- Nome completo
- Número de inscrição
- Linha de pesquisa à qual o projeto de pesquisa do(a) candidato (a) se vincula - preencher de acordo com as Linhas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Música (ver Anexo 3)
- Especialidade da pesquisa à qual o(a) orientador(ra) do(a)candidato(a) se vincula (ver Anexo 3)
- Nome do(a) Orientador(a) pretendido(a) – apenas 1
- Título do projeto

No corpo do Projeto deverá ser incluído:

- Resumo (em até 5 linhas)
- Introdução - apresentação do objeto/tema, do(s) problema (s) e/ou hipótese(s) da pesquisa, revisão bibliográfica;
- Objetivo(s) – metas que pretende atingir, o que pretende alcançar com a realização do projeto;
- Justificativa da pesquisa – razões e finalidade da pesquisa. Atualidade, relevância e importância da pesquisa para o meio musical, comunidade acadêmica e sociedade contemporânea;
- Procedimentos Metodológicos e Fundamentação Teórica – procedimentos metodológicos e técnicas previstas para a realização do Projeto; conceitos, teorias e autores adotados.
- Cronograma - indicar as atividades de cada etapa do trabalho, dividida por semestre, no tempo determinado pelo Regulamento do PPG em Música – UNESP-IA. O tempo máximo para a integralização do Curso de Mestrado é de 28 meses – (02 anos e 04 meses, incluindo a defesa da dissertação);
- Sumário provisório;
- Referências.

### VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se encontra estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – MESTRADO EM MÚSICA**

2. O(A) candidato(a) que estiver cursando o último ano de Graduação poderá se inscrever, desde que apresente Histórico Escolar do Curso de Graduação atualizado e Atestado de Matrícula, no qual deverá constar a previsão de término do Curso de Graduação. Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), deverá entregar na Seção Técnica de Pós-Graduação o diploma de conclusão da Graduação até um ano após o período de matrícula (período que estará estabelecido no calendário escolar o qual será divulgado no site no início de janeiro de 2020).
3. O(A) candidato(a) que realizou o Curso de Graduação no exterior, deverá apresentar o diploma revalidado por órgãos brasileiros até um ano após o período de matrícula (período que estará estabelecido no calendário escolar o qual será divulgado no site no início de janeiro de 2020).
4. A inexatidão de dados e/ou a irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão o indeferimento da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
5. Não haverá isenção nem devolução do valor da taxa de inscrição.
6. As provas de redação e de conhecimentos musicais serão avaliadas anonimamente.
7. O(A) candidato(a) que não comparecer a uma das Fases estará automaticamente reprovado(a).
8. Os documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) não aprovados poderão ser retirados no período de 13 a 24 de janeiro de 2020, no horário das 14h às 16h de segunda a sexta-feira, na Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Artes/UNESP. Após essa data os documentos serão descartados.
9. A decisão da banca examinadora é soberana. Não caberá recurso nem solicitação de esclarecimentos sobre o resultado final.
10. As notas finais e parciais não serão divulgadas e nem informadas pessoalmente. Apenas a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) será publicada.
11. Os casos omissos serão submetidos, conforme a competência, ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Música e/ou à Congregação desta Unidade.
12. A matrícula dos alunos ingressantes será efetuada *online* em 2020, em período a ser aprovado pelos órgãos colegiados e divulgado por meio do site: <https://www.ia.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/programas/musica/> a partir de janeiro de 2020.
13. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo deverão, obrigatoriamente, entregar o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira em até 12 (doze) meses a partir do 1º dia letivo do calendário do Programa de Pós-Graduação em Música, referente ao ano de 2020. Idiomas aceitos: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano. O referido

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – MESTRADO EM MÚSICA**

certificado deverá estar de acordo com as exigências do Regulamento e Normativas vigentes no momento em que os candidatos realizarem a matrícula de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Música.

14. Demais informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Artes/UNESP por meio do e-mail: [posgraduacao.ia@unesp.br](mailto:posgraduacao.ia@unesp.br)

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – MESTRADO EM MÚSICA**

**ANEXO 1**

ILUSTRÍSSIMA COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, DO INSTITUTO DE ARTES – CÂMPUS DE SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO".

Eu, ,

R. G. nº ,

formado(a) em

pelo(a) ,

juntando a documentação necessária, vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria minha inscrição no Exame de Seleção do Programa de Pós-Graduação em MÚSICA – MESTRADO,

**na Área de Concentração:**

MÚSICA: processos, práticas e teorizações em diálogos

**na Linha de Pesquisa:**

Criação musical: Composição e Performance

ou

Música, Epistemologia e Cultura,

sob a orientação do(a) Prof(a). Dr(a)

(vide item I do

edital).

São Paulo, em

de

de 2019.

---

Assinatura

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – MESTRADO EM MÚSICA**

**ANEXO 2**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** MÚSICA: processos, práticas e teorizações em diálogos

**2 – LINHA DE PESQUISA:**

- Criação musical: Composição e Performance
- Música, Epistemologia e Cultura

**3 – ESPECIALIDADE NA QUAL SEU PROJETO DE PESQUISA SE INSERE**

- Análise Musical    Cognição Musical    Composição    Educação Musical
- Estética    Musicologia    Performance    Teoria Musical

**4 – PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A):**

(vide item I do edital)

**5 – DADOS PESSOAIS:**

NOME:

SEXO:  Masculino    Feminino   ESTADO CIVIL:

NACIONALIDADE:

CIDADE ONDE NASCEU:  ESTADO:

RG:  ORGÃO EMISSOR:  DATA DE EMISSÃO: / /

CPF:

FILIAÇÃO: PAI

MÃE

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – MESTRADO EM MÚSICA**

**6 – ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

RUA/AVENIDA:  n°

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:  ESTADO:

CEP:

TELEFONE: (  )  CELULAR: (  )

E-MAIL:

**7 – DADOS ACADÊMICOS:**

CURSO DE GRADUAÇÃO:

INÍCIO:  TÉRMINO:

FACULDADE/UNIVERSIDADE:

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – MESTRADO EM MÚSICA**

**ANEXO 3**

**LINHAS DE PESQUISA E ESPECIALIDADE**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – MÚSICA:** processos, práticas e teorizações em diálogos

<p><b>LINHA DE PESQUISA – Música, Epistemologia e Cultura</b></p> <p><b>Especialidades:</b> Análise Musical, Cognição Musical, Educação Musical, Estética, Musicologia, Teoria Musical.</p>	<p>Docentes, por especialidade, vinculados à Linha de Pesquisa</p> <p><b>Análise Musical:</b> Achille Picchi, Marcos Mesquita, Marcos Pupo Nogueira, Yara Caznok.</p> <p><b>Cognição Musical:</b> Graziela Bortz, Marcos Mesquita.</p> <p><b>Educação Musical:</b> Fábio Miguel, Margarete Arroyo, Marisa Fonterrada, Sonia Albano.</p> <p><b>Estética:</b> Lia Tomas</p> <p><b>Musicologia:</b> Dorotea Kerr, Lutero Rodrigues, Paulo Castagna.</p> <p><b>Teoria Musical:</b> Marcos Pupo Nogueira</p>
<p><b>LINHA DE PESQUISA – Criação musical: Composição e Performance</b></p> <p><b>Especialidades:</b> Composição e Performance.</p>	<p>Docentes, por especialidade, vinculados à Linha de Pesquisa</p> <p><b>CRIAÇÃO MUSICAL: COMPOSIÇÃO E PERFORMANCE</b></p> <p><b>Composição:</b> Flo Menezes, Maurício De Bonis.</p> <p><b>Performance:</b> Carlos Stasi, Dorotea Kerr, Gisela Pupo Nogueira, Nahim Marun, Ricardo Kubala, Sonia Ray</p>

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – MESTRADO EM MÚSICA**

**ANEXO 4**

**MEMORIAL ACADÊMICO E ARTÍSTICO**

O memorial consiste na exposição sucinta da trajetória acadêmica e artística do(a) candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em Música da UNESP, de acordo com a estrutura de três tópicos indicada após os dados de identificação.

**A) Dados de identificação do(a) candidato(a).**

Nome: _____
Curso pretendido: Mestrado ( ) ou Doutorado ( )
Projeto de Pesquisa: _____ _____
Linha de pesquisa do PPG em Música: _____
Especialidade: _____
Orientador/(ra) indicado(a): _____

**B) Estrutura do Memorial:**

Tendo em vista que os cursos de Mestrado e Doutorado deste programa são do tipo acadêmico e que entre seus objetivos principais estão formar pesquisadores para a área de música bem como docentes para atuarem no ensino superior, redija de modo dissertativo acerca dos seguintes tópicos:

1. Relato retrospectivo, analítico e crítico de sua trajetória acadêmica e artística relacionada ao projeto de pesquisa que pretende desenvolver na pós-graduação. Ao mencionar itens da trajetória profissional, o(a) candidato(a) deve enfatizar a relação deles com o projeto de pesquisa.
2. Relato sobre a motivação do(a) candidato(a) em cursar o Mestrado ou Doutorado e na especialidade da pesquisa em música que vinculou seu projeto de pesquisa.
3. Redação das expectativas futuras do(a) candidato(a) após a titulação como mestre ou doutor/ra.

**Apresentação e Normas de redação do memorial:**

Iniciar o Memorial com os dados de identificação do(a) candidato(a), seguidos do texto dissertativo relativos aos três tópicos acima.

A extensão do texto dissertativo do Memorial deve ser de no mínimo de 1.000 (mil) palavras e máximo de 1.600 (mil e seiscentas) palavras. O texto deve estar impresso em papel A4, formatado com espaço entre linhas 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12.

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – MESTRADO EM MÚSICA**

**ANEXO 5**

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA POR PROVA E ESPECIALIDADE**

Todos os títulos estão disponíveis para consulta na Biblioteca do Instituto de Artes da UNESP a partir do dia 05 de agosto de 2019.

UNESP – CAMPUS DE SÃO PAULO – Instituto de Artes  
Biblioteca do Instituto de Artes - UNESP - 4º andar

Horário de funcionamento:  
- 2ª a 6ª: das 10h às 19h.

Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271 – Barra Funda  
CEP: 01140-070 – São Paulo/SP

**PROVA DE REDAÇÃO (3ª Fase)**

**Especialidade ANÁLISE E TEORIA MUSICAL**

BURKHART, Charles; ROTHSTEIN, William. **Anthology for musical analysis**. 6th ed. Belmont: Thomson Schirmer, 2008.

CADWALLADER, Allen Clayton; GAGNÉ, David. **Analysis of tonal music: a Schenkerian approach**. 3th ed. New York: Oxford University Press, 2011.

GREEN, Douglass. **Form in tonal music: an introductory to analysis**. 2th ed. Australia: Wadsworth, 1993.

LESTER, Joel. **Analytic approaches to twentieth-century music**. New York: W. W. Norton, 1989.

MORGAN, Robert P. (ed.). **Anthology of twentieth-century music**. New York: W.W. Norton, 1992.

MOTTE, Diether de la. **Contrapunto**. Tradução de Miguel Angel Centenero Gallego. Barcelona: Idea Books, 1998. p. 17-236.

**Especialidade COGNIÇÃO MUSICAL**

COLWELL, Richard (ed.). **MENC handbook of musical cognition and development**. Nova Iorque: Oxford University, 2006.

CORRÊA, Antenor Ferreira (org.). **A mente musical em uma perspectiva interdisciplinar**. Brasília: Editora da UnB, 2015.

## PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – MESTRADO EM MÚSICA

ILARI, Beatriz Senoi (org.). **Em busca da mente musical**: ensaios sobre os processos cognitivos em música: da percepção à produção. Curitiba: Editora da UFPR, 2006.

ILARI, Beatriz Senoi; ARAÚJO, Rosane Cardoso de (org.). **Mentes em música**. Curitiba: Ed. da UFPR, 2010.

SLOBODA, John A. (ed.). **Generative processes in music**: the psychology of performance, improvisation, and composition. Oxford: Clarendon Press; Nova Iorque: Oxford University, 2005.

SLOBODA, John A. **A mente musical**: a psicologia cognitiva da música. Tradução de Beatriz Ilari e Rodolfo Ilari. Londrina: EDUEL, 2008.

TEMPERLEY, David. **The cognition of basic musical structures**. Cambridge: MIT, 2001.

### Especialidade COMPOSIÇÃO

MENEZES, Flo. **Matemática dos afetos**: tratado de (re)composição musical.

MENEZES, Flo. **Música maximalista**: ensaios reunidos sobre a música radical e especulativa. São Paulo: Ed. UNESP, 2006. São Paulo: EDUSP, 2013. Acompanha CD.

### Especialidade EDUCAÇÃO MUSICAL

BRITO, Teca Alencar de. **Um jogo chamado música**: escuta, experiência, criação, educação. São Paulo: Peirópolis, 2019.

CAVARERO, Adriana. **Vozes plurais**: filosofia da expressão vocal. Tradução Flavio Terrigno Barbeitas. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2011.

FERNANDES, Angelo José. **O regente e a construção da sonoridade coral**: uma metodologia de preparo vocal para coros. Orientadora: Adriana Giarola Kayama. 2009. 475 p. Tese (Doutorado em Música) - Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP. 2009. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/284707>. Acesso em: 13 ago. 2018.

LIMA, Sonia R. Albano de. Parte III: a interdisciplinaridade nas ciências, na educação e no ensino musical. In: LIMA, Sonia R. Albano de. **Música, educação e interdisciplinaridade**: uma tríade em construção. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016. p. 123-236.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (ed.). **Pedagogias brasileiras em educação musical**: Heitor Villa-Lobos, Antônio de Sá Pereira, Liddy Chiapparelli Mignone, Gazzi Galvão de Sá, Hans-Joachim Koellreutter, Esther Scliar, José Eduardo Gramani, Lucas Ciavatta. Curitiba: Editora Intesaberes, 2016.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (ed.). **Pedagogias em educação musical**. Curitiba: Editora IBPEX, 2011.

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – MESTRADO EM MÚSICA**

SCHAFFER, Murray. **OuvirCantar**: 75 exercícios para ouvir e criar música. Tradução Marisa Trench Fonterrada. São Paulo Ed. Unesp. 2018.

**Especialidade ESTÉTICA**

ADORNO, Theodor. **Filosofia da nova música**. Tradução Magda França. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1989.

HANSLICK, Eduard. **Do belo musical**: uma contribuição para a revisão da estética musical. Tradução Nicolino Simone Neto. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1989.

**Especialidade MUSICOLOGIA HISTÓRICA**

ADORNO, Theodor. Apresentação à edição brasileira: Adorno e o paradoxo da música radical. *In*: ADORNO, Theodor. **Introdução à sociologia da música**: doze preleções teóricas. São Paulo: Editora Unesp, 2011. p. 13-44.

ADORNO, Theodor. Tipos de comportamento musical. *In*: ADORNO, Theodor. **Introdução à sociologia da música**: doze preleções teóricas. São Paulo: Editora Unesp, 2011. p. 55-84.

ADORNO, Theodor. Função. *In*: ADORNO, Theodor. **Introdução à sociologia da música**: doze preleções teóricas. São Paulo: Editora Unesp, 2011. p. 113-136.

ADORNO, Theodor. Classes e estratos. *In*: ADORNO, Theodor. **Introdução à sociologia da música**: doze preleções teóricas. São Paulo: Editora Unesp, 2011. p. 137-162.

ADORNO, Theodor. Modernidade. *In*: ADORNO, Theodor. **Introdução à sociologia da música**: doze preleções teóricas. São Paulo: Editora Unesp, 2011. p. 335-361.

AZEVEDO, Luis Heitor Correa de. **150 anos de música no Brasil**: 1800-1950. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1956.

CONTIER, Arnaldo Daraya. **Música e ideologia no Brasil**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Novas Metas, 1985.

DAHLHAUS, Carl. **Foundations of music history**. Translated by J. B. Robinson. Cambridge: Cambridge University, 1985.

DAHLHAUS, Carl. **Fundamentos de la historia de la música**. Traducción Nélida Machain. Barcelona: Gedisa, 2003.

WISNIK, José Miguel. **O coro dos contrários**: a música em torno da semana de 22. 2. ed. São Paulo: Duas cidades, 1983.

## PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – MESTRADO EM MÚSICA

### Especialidade PERFORMANCE

PARNCUTT, Richard; McPHERSON, Gary E. (ed.) **The science and psychology of music performance**: creative strategies for teaching and learning. Oxford: Oxford University, 2002.

RINK, John (ed.). **Musical Performance**: a guide to understanding. Cambridge: Cambridge University, 2002.

<h3>PROVA DE CONHECIMENTOS MUSICAIS</h3>
--

### Bibliografia comum para todas as especialidades.

BERRY, Wallace. **Form in music**: an examination of traditional techniques of musical form and their applications in historical and contemporary styles. 2th ed. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, 1986.

BURKHART, Charles; ROTHSTEIN, William. **Anthology for musical analysis**. 6. ed. Belmonte, CA: Thomson Schirmer, 2008.

CADWALLADER, Allen; GAGNÉ, David. **Analysis of tonal music**: a Schenkerian approach. 3rd. ed. New York: Oxford University, 2011.

GREEN, Douglass. **Form in tonal music**: an introductory to analysis. 2th ed. Australia: Wadsworth, 1993.

LESTER, Joel. **Analytic approaches to twentieth-century music**. New York: W. W. Norton, 1989.

MORGAN, Robert P. (ed.). **Anthology of twentieth-century music**. New York: W.W. Norton, 1992.

MOTTE, Diether de la. **Contrapunto**. Tradução de Miguel Angel Centenero Gallego. Barcelona: Idea Books, 1998. p. 17-236.

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – DOUTORADO EM MÚSICA**

**Nível: DOUTORADO**

**Número de vagas: 15**

**Área de Concentração - MÚSICA: processos, práticas e teorizações em diálogos**

**Linha de Pesquisa - Música, Epistemologia e Cultura**

**Relação de orientadores/especialidade/vagas**

<b>Orientadores</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Vagas</b>
Graziela Bortz	Análise Musical e Cognição Musical	01
Lutero Rodrigues da Silva	Musicologia Histórica	01
Marcos José Cruz Mesquita	Análise Musical e Cognição Musical	01
Marcos Fernandes Pupo Nogueira	Análise Musical e Teoria Musical	01
Marisa Trench de Oliveira Fonterrada	Educação Musical	01
Paulo Augusto Castagna	Musicologia Histórica	01
Sonia Regina Albano de Lima	Educação Musical	02
Yara Borges Caznok	Análise Musical	01

**Área de Concentração - MÚSICA: processos, práticas e teorizações em diálogos**

**Linha de Pesquisa - Criação musical: Composição e Performance**

**Relação de orientadores/especialidade/vagas**

<b>Orientadores</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Vagas</b>
Carlos Eduardo Di Stasi	Performance	01
Dorotea Machado Kerr	Performance	01
Florivaldo Menezes Filho	Composição	02
Gisela Gomes Pupo Nogueira	Performance	01
Nahim Marun Filho	Performance	01

**I – INSCRIÇÃO**

Para a inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá possuir diploma de Mestrado em Música ou em áreas correlatas ou com conclusão prevista para até um ano após período da matrícula (período que estará estabelecido no calendário escolar o qual será divulgado no site no início de janeiro de 2020).

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01 de agosto a 06 de setembro de 2019**

- A inscrição possui duas etapas:
  1. Preenchimento *online* de Cadastro de Inscrição:  
<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=31&tipo=REGULAR>

## PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – DOUTORADO EM MÚSICA

2. Após efetuar a inscrição *online* o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, entregar a documentação exigida neste Edital – item Documentos Exigidos, incluindo as versões impressas e preenchidas do Requerimento (anexo 1) e do Formulário de Inscrição (anexo 2) que se encontram anexados a este Edital, em envelope lacrado, via Correios (Sedex) ou serviço de entrega equivalente ou na Seção Técnica de Comunicação, identificado com os dados abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Música – Doutorado
Nome Completo
Número de Inscrição - gerado automaticamente pelo sistema após a inscrição online
Sugestão de nome do(a) orientador(a) – apenas 1 nome

**Observação:** Não haverá conferência dos documentos no ato de entrega pessoal dos mesmos.

Endereços:

### **PELO CORREIO/SERVIÇO DE ENTREGA EQUIVALENTE:**

Destinatário:

UNESP – CAMPUS DE SÃO PAULO – Instituto de Artes  
Seção Técnica de PÓS-GRADUAÇÃO  
Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271 – Barra Funda  
CEP: 01140-070 – São Paulo/SP

Os documentos para a Inscrição enviados por meio dos Correios (Sedex) ou por serviço de entrega equivalente, somente serão aceitos se forem postados no período de **01 de agosto a 06 de setembro de 2019**. Caso a postagem não ocorra dentro deste período, a Inscrição será automaticamente indeferida.

### **PESSOALMENTE:**

Horário de atendimento: das 10h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira  
UNESP – CAMPUS DE SÃO PAULO – Instituto de Artes  
Seção Técnica de COMUNICAÇÃO - Térreo  
Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271 – Barra Funda  
CEP: 01140-070 – São Paulo/SP

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS**

1. Requerimento (Anexo 1) e Formulário de Inscrição (Anexo 2) devidamente preenchidos e impressos;
2. Cópia simples frente e verso do Diploma (ou Certificado de Conclusão) e Histórico Escolar de Graduação legível e com a assinatura do órgão responsável ou que contenham autenticidade digital.  
**2.1** no caso de graduação realizada em outro país é necessário apresentar a revalidação do diploma;

## PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – DOUTORADO EM MÚSICA

3. Cópia simples frente e verso do Diploma (ou Certificado de Conclusão) e Histórico Escolar do Mestrado legível e com a assinatura do órgão responsável ou que contenham autenticidade digital, tanto para o diplomado no Brasil quanto para o diplomado no exterior.
  - 3.1 Os/as candidatos/as que concluirão o Mestrado até um ano após o período da matrícula, poderão participar do processo. Entretanto, deverão, assim mesmo, apresentar na inscrição declaração do orientador de que o/a candidato/a estará apto/a a concluir o Mestrado até aquela data limite, bem como apresentar comprovante de matrícula no Mestrado e Histórico Escolar desse curso.
4. Cópia simples de documento com foto, válido como identidade conforme artigo 2º da lei federal 12.037/2009;
5. Cópia simples do Certificado de Reservista;
6. Cópia simples do Título de Eleitor;
7. Cópia simples do CPF ([caso não haja a informação no documento solicitado no item 3](#));
8. Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão entregar cópia de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa;
9. Projeto de Pesquisa relacionado à Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Música à qual o(a) orientador(a) pretendido(a) está vinculado(a), bem como sua especialidade de pesquisa (consulte o anexo 3);
10. Currículo Lattes impresso, completo e atualizado, constando sua produção científica, técnica, acadêmica e artística dos últimos cinco anos (<http://lattes.cnpq.br/>);
  - Observação: Os(as) candidatos(as) deverão trazer os documentos comprobatórios da produção descrita no Currículo Lattes apenas na entrevista.
11. Memorial Acadêmico e Artístico (consulte o anexo 4);
12. Portfólio de composição apenas para candidatos/as a essa especialidade. Esse portfólio consiste na coleção de três composições próprias, preferentemente de gêneros diversos, com partituras e, se possível, gravações. No caso de obras acusmáticas, apresentar registro digital da obra. As três composições deverão vir acompanhadas de lista completa de composições já realizadas pelo/a candidato(a).
13. Cópia do Comprovante de Recolhimento da Taxa de Inscrição de **R\$ 70,00 (setenta reais exatos)**, conforme segue:
  - 13.1 O recolhimento pode ser feito por meio de **DEPÓSITO EM DINHEIRO** ou por **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** em nome de:
    - **UNESP – INSTITUTO DE ARTES - CAMPUS DE SÃO PAULO**
    - **CNPJ Nº 48.031.918/0017-91**
    - **BANCO DO BRASIL S.A. - 001**
    - **AGÊNCIA Nº 2800-2**
    - **CONTA Nº 026478-4**

## PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – DOUTORADO EM MÚSICA

### Observações:

- a) Os documentos pessoais, o Currículo Lattes, o Projeto de Pesquisa, o Currículo Lattes, o Memorial e o Portfólio de Composição (este apenas para candidatos a essa especialidade) não devem ser encadernados;
- b) O depósito deverá ser identificado, realizado diretamente no caixa do banco;
- c) O depósito não deverá ser agendado;
- d) Não serão aceitos depósitos em cheque;
- e) A cópia do comprovante de depósito em dinheiro ou da transferência bancária deverá ser enviada juntamente com a documentação;
- f) A ausência de qualquer um dos documentos solicitados, assim como a apresentação de documentos em situação irregular, acarretará o indeferimento da inscrição;
- g) A inscrição será deferida somente após a conferência dos documentos exigidos no Edital e a comprovação do pagamento do valor exato da Taxa de Inscrição.

### **PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 01 de outubro de 2019, no site:**

<https://www.ia.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/programas/musica/processo-seletivo/doutorado-academico/resultados---doutorado/>

## II – DO EXAME DE SELEÇÃO

A avaliação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo é feita por Banca Examinadora, sob a supervisão do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Música e tem as seguintes fases:

**1ª Fase** – Eliminatória. Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo Lattes, do Memorial, do Histórico Escolar e do Portfólio de Composição (este apenas para candidatos à especialidade composição). A nota de corte é 7,0 (sete).

**2ª Fase** – Eliminatória. Entrevista ou Entrevista/Recital. A nota de corte é 7,0 (sete).

**3ª Fase** – Classificatória. Prova de Redação

**4ª Fase** – Classificatória. Prova de Conhecimentos Musicais.

### Observações:

- a) As notas das fases terão pesos diferentes conforme a especialidade da pesquisa em música contemplada pelo Programa de Pós-Graduação em Música (ver Tabela de Pesos)
- b) Candidatos(as) cujos Projetos de Pesquisa estejam relacionados à prática de Instrumento deverão executar um Recital por ocasião da Entrevista.
- c) Atrasos às entrevistas, recitais e provas implicarão no impedimento de realização das referidas atividades pelos candidatos.
- d) Levar para as provas documento com foto, CPF e número de inscrição no Processo Seletivo.

## III – DO RESULTADO FINAL

O resultado final é classificatório e eliminatório por média ponderada simples das notas obtidas nas quatro fases, considerados os pesos, e segundo as vagas oferecidas por orientador/a. A média para

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – DOUTORADO EM MÚSICA**

corte é 7,0 (sete). O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site: <https://www.ia.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/programas/musica/processo-seletivo/doutorado-academico/resultados---doutorado/> e conterà apenas os nomes dos candidatos aprovados em ordem alfabética com o(a) respectivo(a) orientador(a). Também serão divulgados os nomes dos candidatos classificados que ficarão em lista de espera organizada por orientador(a). Essa lista será válida até 18/03/2020.

**IV – CALENDÁRIO**

Inscrições	01 de agosto a 06 de setembro de 2019
Publicação das Inscrições deferidas	01 de outubro de 2019
Divulgação da Lista de Aprovados na 1ª Fase	31 de outubro de 2019
Entrevista ou Entrevista/Recital (2ª Fase) – para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Fase.	11 e 12 de novembro de 2019, a partir das 8h30
Divulgação da Lista de Aprovados na 2ª Fase	12 de novembro de 2019, a partir das 16h
Prova de Redação (3ª Fase) – para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2ª Fase.	13 de novembro de 2019, das 14h às 18h
Prova de Conhecimentos Musicais (4ª Fase) - para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2ª Fase.	14 de novembro de 2019, das 14h às 18h
Resultado Final – Divulgação de duas listas: uma dos aprovados e uma de espera.	19 de dezembro de 2019

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – DOUTORADO EM MÚSICA**

**V - TABELA DE PESOS**

**Tabela de peso por especialidade da pesquisa abarcada pelo Programa de Pós-Graduação em Música:**

<b>Especialidades/ Fases</b>	<b>1ª Fase</b> Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo Lattes, do Memorial, do Histórico Escolar e do Portfólio de Composição (esse apenas para a especialidade composição)	<b>2ª Fase</b> Entrevista ou Entrevista/ Recital	<b>3ª Fase</b> Prova de Redação	<b>4ª Fase</b> Prova de Conhecimentos Musicais
<b>Análise musical</b>	<b>Peso 1</b>	<b>Peso 1</b>	<b>Peso 1</b>	<b>Peso 2</b>
<b>Cognição Musical</b>	<b>Peso 1</b>	<b>Peso 1</b>	<b>Peso 2</b>	<b>Peso 2</b>
<b>Composição</b>	<b>Peso 2</b>	<b>Peso 1</b>	<b>Peso 1</b>	<b>Peso 1</b>
<b>Educação Musical</b>	<b>Peso 1</b>	<b>Peso 1</b>	<b>Peso 2</b>	<b>Peso 1</b>
<b>Estética</b>	<b>Peso 1</b>	<b>Peso 1</b>	<b>Peso 2</b>	<b>Peso 1</b>
<b>Musicologia</b>	<b>Peso 1</b>	<b>Peso 1</b>	<b>Peso 2</b>	<b>Peso 1</b>
<b>Performance</b>	<b>Peso 1</b>	<b>Peso 2</b>	<b>Peso 1</b>	<b>Peso 1</b>
<b>Teoria Musical</b>	<b>Peso 1</b>	<b>Peso 1</b>	<b>Peso 1</b>	<b>Peso 2</b>

## PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – DOUTORADO EM MÚSICA

### VI – DAS PROVAS

**1ª Fase – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA, do CURRÍCULO LATTES, do MEMORIAL, do HISTÓRICO ESCOLAR e do PORTFÓLIO DE COMPOSIÇÃO** (este apenas para candidatos à especialidade composição). Esta etapa, realizada apenas pela Banca Examinadora, é eliminatória. A nota de corte é 7,0 (sete). Na avaliação do Projeto de Pesquisa será considerada a coerência com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Música e, mais propriamente, com a especialidade de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a) (ver anexo 3), a relevância pública e acadêmica, a originalidade do tema, a clareza e a objetividade da proposta, a delimitação temática, o fundamento teórico, os procedimentos metodológicos e a exequibilidade da pesquisa. O Histórico Escolar, o Currículo, o Memorial e o Portfólio de Composição servirão de base para complementar e/ou ampliar a análise do Projeto de Pesquisa. Essa prova terá peso 1 (um) para as especialidades Análise Musical, Cognição Musical, Educação Musical, Estética, Musicologia, Performance e Teoria Musical, e terá peso 2 (dois) para a especialidade Composição (ver Tabela de Pesos)

### **2ª Fase – ENTREVISTA ou ENTREVISTA/RECITAL**

**ENTREVISTA** – Esta etapa, realizada na presença de Banca Examinadora, é eliminatória. A nota de corte é 7,0 (sete). A entrevista consiste na realização de arguição relacionada ao Projeto de Pesquisa apresentado, ao Currículo Lattes e ao Memorial. A Banca avaliará a fundamentação teórico-metodológica do Projeto de Pesquisa, a consistência do discurso em torno das pretensões científicas, acadêmicas e artísticas do(a) candidato(a), além de outros aspectos que julgar relevantes. Essa prova terá pesos diferentes de acordo com as especialidades da pesquisa em música abarcadas pelo Programa de Pós-Graduação em Música na qual o projeto de pesquisa do candidato se insere. (ver Tabela de Pesos)

**ENTREVISTA/RECITAL** – Esta etapa, realizada na presença de Banca Examinadora, é eliminatória. A nota de corte é 7,0 (sete). É voltada para candidatos(as) cujos Projetos de Pesquisa estejam relacionados à Performance. Consiste em: a) ENTREVISTA, que deverá ser realizada conforme os procedimentos descritos no item Entrevista (acima); b) RECITAL, em que deverá ser apresentado Programa com duração mínima de 25 minutos e máxima de 30 minutos, contendo obras de períodos e estilos variados. Dados do Programa (autores, obras e movimentos) devem ser entregues para a Banca Examinadora no momento do Recital. O(A) candidato(a) deverá providenciar pianista acompanhador ou quaisquer outros músicos que deseje incluir no Recital. A Banca Examinadora poderá optar por ouvir trechos do programa. Para os(as) pianistas, exige-se que o Programa do Recital seja executado inteiramente de memória. Para os percussionistas, entrar em contato com [posgraduacao.ia@unesp.br](mailto:posgraduacao.ia@unesp.br) até 05/11/2019 para detalhamento do instrumental que será utilizado no recital. Na avaliação do Recital serão considerados: a) aspectos da execução musical como articulação, ritmo, sonoridade, dinâmica, adequação estilística no delineamento de intenções musicais; b) planejamento do repertório apresentado. Essa prova terá pesos diferentes de acordo com as especialidades da pesquisa abarcadas pelo Programa de Pós-Graduação em Música na qual o projeto de pesquisa do candidato se insere. (ver Tabela de Pesos)

## PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – DOUTORADO EM MÚSICA

Observação: Os horários da Entrevista serão agendados pela Comissão de Seleção e disponibilizados até uma semana antes da data prevista para essa fase do Processo Seletivo na página: <https://www.ia.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/programas/musica/processo-seletivo/doutorado-academico/resultados---doutorado/>. Não haverá, sob qualquer hipótese, alteração desse agendamento.

**3ª Fase – PROVA DE REDAÇÃO** – Esta prova, realizada na presença de Banca Examinadora, é classificatória e tem duração de quatro horas. Consiste na redação reflexiva sobre um dos temas propostos de acordo com a especialidade na qual o projeto de pesquisa do candidato se insere, isto é, Análise Musical, Cognição Musical, Composição, Educação Musical, Estética, Musicologia, Performance ou Teoria Musical. A bibliografia indicada para cada uma dessas especialidades encontra-se no anexo 5. A prova de redação das especialidades Análise Musical e Teoria Musical será a mesma, bem como a respectiva bibliografia indicada. Durante a prova não será permitida a consulta a quaisquer equipamentos eletrônicos (notebook, tablet, celular, entre outros) ou material bibliográfico. A prova deverá ser escrita a caneta e em papel fornecido pelo Programa de Pós-Graduação. Em caso de citação de referência bibliográfica, basta indicar autor e título. O rascunho não deverá ser entregue. Essa prova terá pesos diferentes de acordo com as especialidades da pesquisa em música abarcadas pelo Programa de Pós-Graduação em Música na qual o projeto de pesquisa do candidato se insere (ver Tabela de Pesos).

**Critérios de avaliação da prova:** a) domínio da língua portuguesa escrita; b) objetividade e desenvoltura na escrita acadêmica; c) competência de argumentação e desenvolvimento do texto; d) domínio do tema escolhido; e) autonomia de pensamento.

**4ª Fase – PROVA DE CONHECIMENTOS MUSICAIS** - Esta prova, realizada na presença de Banca Examinadora, é classificatória e tem duração de quatro horas. O candidato deverá responder a questão(ões) elaborada(s) a partir de tópicos encontrados na bibliografia indicada, que se encontra no anexo 5. Durante a prova não será permitida a consulta a quaisquer equipamentos eletrônicos (notebook, tablet, celular, entre outros) ou material bibliográfico. A prova deverá ser escrita a caneta e em papel fornecido pelo Programa de Pós-Graduação. Em caso de citação de referência bibliográfica, basta indicar autor e título. O rascunho não deverá ser entregue. Esta prova terá pesos diferentes de acordo com as especialidades da pesquisa em música abarcadas pelo Programa de Pós-Graduação em Música na qual o projeto de pesquisa do candidato se insere. (ver Tabela de Pesos)

**Critérios de avaliação da prova:** a) conhecimento musical específico, incluindo aspectos tais como prática interpretativa, teoria, análise, harmonia, história da música e repertório, compatível com o nível de doutorado; b) demonstração de prática e de concepção de análise musical; c) consistência e clareza de exposição das ideias; c) capacidade de argumentação; d) autonomia de pensamento teórico-analítico; e) domínio da língua portuguesa escrita.

## VII – ROTEIRO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ser impresso em papel A4, formatado com espaço entre linhas 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e ter, no máximo, 10 páginas – total que poderá ser ultrapassado, unicamente, pela inserção de imagens.

## PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – DOUTORADO EM MÚSICA

Na folha de rosto deverá constar:

- Nome completo
- Número de inscrição
- Linha de pesquisa à qual o projeto de pesquisa do(a) candidato (a) se vincula - preencher de acordo com as Linhas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Música (ver Anexo 3)
- Especialidade da pesquisa à qual o(a) orientador(ra) do(a)candidato(a) se vincula (ver Anexo 3)
- Nome do(a) Orientador(a) pretendido(a) – apenas 1
- Título do projeto

No corpo do Projeto deverá ser incluído:

- Resumo (em até 05 linhas)
- Introdução – apresentação do objeto/tema, do(s) problema (s) e/ou hipótese(s) da pesquisa;
- Objetivo(s) – metas que pretende atingir, o que pretende alcançar com a realização do projeto;
- Justificativa da pesquisa – razões e finalidade da pesquisa. Atualidade, relevância e importância da pesquisa para o meio musical, comunidade acadêmica e sociedade contemporânea;
- Procedimentos Metodológicos e Fundamentação Teórica – procedimentos metodológicos e técnicas previstas para a realização do projeto; conceitos, teorias e autores adotados;
- Cronograma (indicar as atividades de cada etapa do trabalho, dividida por semestre, no tempo determinado pelo Regulamento do PPG em Música – UNESP-IA. O tempo máximo para a integralização do Curso de Doutorado é 48 meses (4 anos), incluindo a defesa da Tese.
- Sumário provisório;
- Referências.

### VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se encontra estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.
2. A inexatidão de dados e/ou a irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão o indeferimento da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
3. Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição.
4. As provas de redação e de conhecimentos musicais serão avaliadas anonimamente.
5. O(a) candidato(a) que não comparecer a uma das Fases estará automaticamente reprovado(a).
6. Os documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) não aprovados poderão ser retirados no período de 13 a 24 de janeiro de 2020, no horário das 14h às 16h de

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – DOUTORADO EM MÚSICA**

segunda a sexta-feira, na Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Artes/UNESP. Após essa data os documentos serão destruídos.

7. A decisão da banca examinadora é soberana. Não caberá recurso nem solicitação de esclarecimentos sobre o resultado final.
8. As notas finais e parciais não serão divulgadas e nem informadas pessoalmente. Apenas a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) será publicada.
9. Os casos omissos serão submetidos, conforme a competência, ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Música e/ou à Congregação desta Unidade.
10. A matrícula dos alunos ingressantes será efetuada *online*, em 2020, em período a ser aprovado pelos órgãos colegiados e divulgado por meio do site <https://www.ia.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/programas/musica/> a partir de janeiro de 2020.
11. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo deverão, obrigatoriamente, entregar o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira em até 12 (doze) meses a partir do 1º dia letivo do calendário do Programa de Pós-Graduação em Música – Doutorado, referente ao ano de 2020. Idiomas aceitos: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano. O referido certificado deverá estar de acordo com as exigências do Regulamento e Normativas vigentes no momento em que os candidatos realizarem a matrícula de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Música.
12. Demais informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Artes/UNESP por meio do e-mail: [posgraduacao.ia@unesp.br](mailto:posgraduacao.ia@unesp.br)

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – DOUTORADO EM MÚSICA**

**ANEXO 1**

ILUSTRÍSSIMA COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, DO INSTITUTO DE ARTES – CÂMPUS DE SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO".

Eu, ,

R. G. nº ,

formado(a) em

pelo(a) ,

juntando a documentação necessária, vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria minha inscrição no Exame de Seleção do Programa de Pós-Graduação em MÚSICA – DOUTORADO,

**na Área de Concentração:**

MÚSICA: processos, práticas e teorizações em diálogos

**na Linha de Pesquisa:**

Criação musical: Composição e Performance

ou

Música, Epistemologia e Cultura,

sob a orientação do(a) Prof(a). Dr(a)

(vide item I do

edital).

São Paulo, em

de

de 2019.

---

Assinatura

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – DOUTORADO EM MÚSICA**

**ANEXO 2**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** MÚSICA: processos, práticas e teorizações em diálogos

**2 – LINHA DE PESQUISA:**

Criação musical: Composição e Performance

ou

Música, Epistemologia e Cultura

**3 – ESPECIALIDADE NA QUAL SEU PROJETO DE PESQUISA SE INSERE**

Análise Musical    Cognição Musical    Composição    Educação Musical

Estética    Musicologia    Teoria Musical

**4 – PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A):**

(vide item I do edital)

**5 – DADOS PESSOAIS:**

NOME:

SEXO:  Masculino    Feminino   ESTADO CIVIL:

NACIONALIDADE:

CIDADE ONDE NASCEU:  ESTADO:

RG:  ORGÃO EMISSOR:  DATA DE EMISSÃO: / /

CPF:

FILIAÇÃO: PAI

MÃE

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – DOUTORADO EM MÚSICA**

**6 – ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

RUA/AVENIDA:  n°

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:  ESTADO:

CEP:

TELEFONE: (  )  CELULAR: (  )

E-MAIL:

**7 – DADOS ACADÊMICOS:**

CURSO DE GRADUAÇÃO:

INÍCIO:  TÉRMINO:

FACULDADE/UNIVERSIDADE:

CURSO DE MESTRADO:

INÍCIO:  TÉRMINO:

FACULDADE/UNIVERSIDADE:

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – DOUTORADO EM MÚSICA**

**ANEXO 3**

**LINHAS DE PESQUISA E ESPECIALIDADE**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – MÚSICA:** processos, práticas e teorizações em diálogos

<p><b>LINHA DE PESQUISA – Música, Epistemologia e Cultura</b></p> <p><b>Especialidades:</b> Análise Musical, Cognição Musical, Educação Musical, Estética, Musicologia, Teoria Musical.</p>	<p>Docentes, por especialidade, vinculados à Linha de Pesquisa</p> <p><b>Análise Musical:</b> Achille Picchi, Marcos Mesquita, Marcos Pupo Nogueira, Yara Caznok.</p> <p><b>Cognição Musical:</b> Graziela Bortz, Marcos Mesquita.</p> <p><b>Educação Musical:</b> Fábio Miguel, Margarete Arroyo, Marisa Fonterrada, Sonia Albano.</p> <p><b>Estética:</b> Lia Tomas</p> <p><b>Musicologia:</b> Dorotea Kerr, Lutero Rodrigues, Paulo Castagna.</p> <p><b>Teoria Musical:</b> Marcos Pupo Nogueira</p>
<p><b>LINHA DE PESQUISA – Criação musical: Composição e Performance</b></p> <p><b>Especialidades:</b> Composição e Performance.</p>	<p>Docentes, por especialidade, vinculados à Linha de Pesquisa</p> <p><b>CRIAÇÃO MUSICAL: COMPOSIÇÃO E PERFORMANCE</b></p> <p><b>Composição:</b> Flo Menezes, Maurício De Bonis.</p> <p><b>Performance:</b> Carlos Stasi, Dorotea Kerr, Gisela Pupo Nogueira, Nahim Marun, Ricardo Kubala, Sonia Ray</p>

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – DOUTORADO EM MÚSICA**

**ANEXO 4**

**MEMORIAL ACADÊMICO E ARTÍSTICO**

O memorial consiste na exposição sucinta da trajetória acadêmica e artística do(a) candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em Música da UNESP, de acordo com a estrutura de três tópicos indicada após os dados de identificação do(a) candidato(a).

**A) Dados de identificação do(a) candidato(a).**

Nome: _____
Curso pretendido: Mestrado ( ) ou Doutorado ( )
Projeto de Pesquisa: _____ _____
Linha de pesquisa do PPG em Música: _____
Especialidade: _____
Orientador/(ra) indicado(a): _____

**B) Estrutura do Memorial:**

Tendo em vista que os cursos de Mestrado e Doutorado deste programa são do tipo acadêmico e que entre seus objetivos principais estão formar pesquisadores para a área de música bem como docentes para atuarem no ensino superior, redija de modo dissertativo acerca dos seguintes tópicos:

1. Relato retrospectivo, analítico e crítico de sua trajetória acadêmica e artística relacionada ao projeto de pesquisa que pretende desenvolver na pós-graduação. Ao mencionar itens da trajetória profissional, o(a) candidato(a) deve enfatizar a relação deles com o projeto de pesquisa.
2. Relato sobre a motivação do(a) candidato(a) em cursar o Mestrado ou Doutorado e na especialidade da pesquisa em música que vinculou seu projeto de pesquisa.
3. Redação das expectativas futuras do(a) candidato(a) após a titulação como mestre ou doutor/ra.

**Apresentação e Normas de redação do memorial:**

Iniciar o Memorial com os dados de identificação do(a) candidato(a), seguidos do texto dissertativo relativos aos três tópicos acima.

A extensão do texto dissertativo do Memorial deve ser de no mínimo de 1.000 (mil) palavras e máximo de 1.600 (mil e seiscentas) palavras. O texto deve estar impresso em papel A4, formatado com espaço entre linhas 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12.

## PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – DOUTORADO EM MÚSICA

### ANEXO 5

#### **BIBLIOGRAFIA INDICADA POR PROVA E ESPECIALIDADE**

Todos os títulos estão disponíveis para consulta na Biblioteca do Instituto de Artes da UNESP a partir do dia 05 de agosto de 2019.

UNESP – CAMPUS DE SÃO PAULO – Instituto de Artes  
Biblioteca do Instituto de Artes - UNESP - 4º andar

Horário de funcionamento:  
- 2ª a 6ª: das 10h às 19h.

Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271 – Barra Funda  
CEP: 01140-070 – São Paulo/SP

<b>PROVA DE REDAÇÃO (3ª Fase)</b>
-----------------------------------

#### **Especialidade ANÁLISE E TEORIA MUSICAL**

BURKHART, Charles; ROTHSTEIN, William. **Anthology for musical analysis**. 6th ed. Belmont: Thomson Schirmer, 2008.

CADWALLADER, Allen Clayton; GAGNÉ, David. **Analysis of tonal music: a Schenkerian approach**. 3th ed. New York: Oxford University Press, 2011.

GREEN, Douglass. **Form in tonal music: an introductory to analysis**. 2th ed. Australia: Wadsworth, 1993.

LESTER, Joel. **Analytic approaches to twentieth-century music**. New York: W. W. Norton, 1989.

MORGAN, Robert P. (ed.). **Anthology of twentieth-century music**. New York: W.W. Norton, 1992.

MOTTE, Diether de la. **Contrapunto**. Tradução de Miguel Angel Centenero Gallego. Barcelona: Idea Books, 1998. p. 17-236.

#### **Especialidade COGNIÇÃO MUSICAL**

COLWELL, Richard (ed.). **MENC handbook of musical cognition and development**. Nova Iorque: Oxford University, 2006.

## PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – DOUTORADO EM MÚSICA

CORRÊA, Antenor Ferreira (org.). **A mente musical em uma perspectiva interdisciplinar**. Brasília: Editora da UnB, 2015.

ILARI, Beatriz Senoi (org.). **Em busca da mente musical**: ensaios sobre os processos cognitivos em música: da percepção à produção. Curitiba: Editora da UFPR, 2006.

ILARI, Beatriz Senoi; ARAÚJO, Rosane Cardoso de (org.). **Mentes em música**. Curitiba: Ed. da UFPR, 2010.

SLOBODA, John A. (ed.). **Generative processes in music**: the psychology of performance, improvisation, and composition. Oxford: Clarendon Press; Nova Iorque: Oxford University, 2005.

SLOBODA, John A. **A mente musical**: a psicologia cognitiva da música. Tradução de Beatriz Ilari e Rodolfo Ilari. Londrina: EDUEL, 2008.

TEMPERLEY, David. **The cognition of basic musical structures**. Cambridge: MIT, 2001.

### Especialidade COMPOSIÇÃO

MENEZES, Flo. **Matemática dos afetos**: tratado de (re)composição musical.

MENEZES, Flo. **Música maximalista**: ensaios reunidos sobre a música radical e especulativa. São Paulo: Ed. UNESP, 2006. São Paulo: EDUSP, 2013. Acompanha CD.

### Especialidade EDUCAÇÃO MUSICAL

ALLSUP, Randall. Perspectivas filosóficas da educação musical. Tradução de Margarete Arroyo e Renato Carvalho Cardoso. **Revista Vórtex**, Curitiba, v. 6, n.1, p. 1-27, 2018. Disponível em: [http://vortex.unespar.edu.br/allsup\\_v6\\_n1.pdf](http://vortex.unespar.edu.br/allsup_v6_n1.pdf). Acesso em: 02 jul. 2019.

AQUINO, Thaís Lobosque. Da perspectiva histórica da epistemologia da educação musical escolar: uma análise sobre os saberes musicais na Revista da ABEM e na OPUS – Revista da ANPPOM. **Revista Opus**, [s. l.], v. 23, n.1, p. 224-255, abr. 2017. ISSN 1517-7017. Disponível em: <http://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/view/421/414>. Acesso em: 19 jun. 2019.

BRITO, Teca Alencar de. **Um jogo chamado música**: escuta, experiência, criação, educação. São Paulo: Peirópolis, 2019.

LIMA, Sonia R. Albano de. Parte III: a interdisciplinaridade nas ciências, na educação e no ensino musical. In: LIMA, Sonia R. Albano de. **Música, educação e interdisciplinaridade**: uma tríade em construção. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016. p. 123-236.

## PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – DOUTORADO EM MÚSICA

LUCAS, Glaura *et al.* Culturas musicais afro-brasileiras: perspectivas para concepções e práticas etnoducativas em música. *In:* LÜNING, Angela; TUGNY, Rosangela Pereira (org.). **Etnomusicologia no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 237-276.

SCHAFER, Murray. **OuvirCantar**: 75 exercícios para ouvir e criar música. Tradução Marisa Trench Fonterrada. São Paulo Ed. Unesp. 2018.

### Especialidade MUSICOLOGIA HISTÓRICA

ADORNO, Theodor. Apresentação à edição brasileira: Adorno e o paradoxo da música radical. *In:* ADORNO, Theodor. **Introdução à sociologia da música**: doze preleções teóricas. São Paulo: Editora Unesp, 2011. p. 13-44.

ADORNO, Theodor. Tipos de comportamento musical. *In:* ADORNO, Theodor. **Introdução à sociologia da música**: doze preleções teóricas. São Paulo: Editora Unesp, 2011. p. 55-84.

ADORNO, Theodor. Função. *In:* ADORNO, Theodor. **Introdução à sociologia da música**: doze preleções teóricas. São Paulo: Editora Unesp, 2011. p. 113-136.

ADORNO, Theodor. Classes e estratos. *In:* ADORNO, Theodor. **Introdução à sociologia da música**: doze preleções teóricas. São Paulo: Editora Unesp, 2011. p. 137-162.

ADORNO, Theodor. Modernidade. *In:* ADORNO, Theodor. **Introdução à sociologia da música**: doze preleções teóricas. São Paulo: Editora Unesp, 2011. p. 335-361.

AZEVEDO, Luis Heitor Correa de. **150 anos de música no Brasil**: 1800-1950. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1956.

CONTIER, Arnaldo Daraya. **Música e ideologia no Brasil**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Novas Metas, 1985.

DAHLHAUS, Carl. **Foundations of music history**. Translated by J. B. Robinson. Cambridge: Cambridge University, 1985.

DAHLHAUS, Carl. **Fundamentos de la historia de la música**. Traducción Nélida Machain. Barcelona: Gedisa, 2003.

WISNIK, José Miguel. **O coro dos contrários**: a música em torno da semana de 22. 2. ed. São Paulo: Duas cidades, 1983.

### Especialidade PERFORMANCE

PARNCUTT, Richard; McPHERSON, Gary E. (ed.) **The science and psychology of music performance**: creative strategies for teaching and learning. Oxford: Oxford University, 2002.

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 – DOUTORADO EM MÚSICA**

RINK, John (ed.). **Musical Performance**: a guide to understanding. Cambridge: Cambridge University, 2002.

<b>PROVA DE CONHECIMENTOS MÚSICAIS</b>
--

**Bibliografia comum para todas as especialidades.**

BURKHART, Charles; ROTHSTEIN, William. **Anthology for musical analysis**. 6. ed. Belmonte, CA: Thomson Schirmer, 2008.

CADWALLADER, Allen; GAGNÉ, David. **Analysis of tonal music**: a Schenkerian approach. 3rd. ed. New York: Oxford University, 2011.

GREEN, Douglass. **Form in tonal music**: an introduction to analysis. 2th ed. Australia: Wadsworth, 1993.

LESTER, Joel. **Analytic approaches to twentieth-century music**. New York: W. W. Norton, 1989.

MORGAN, Robert P. (ed.). **Anthology of twentieth-century music**. New York: W.W. Norton, 1992.

MOTTE, Diether de la. **Contrapunto**. Tradução de Miguel Angel Centenero Gallego. Barcelona: Idea Books, 1998. p. 17-236.